

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 705/2026 – Esgotamento de Estoque, de 15/7/2026, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.919972/2026-68

Expediente: 0678443/26-2

Ementa: Analisa pedido de prorrogação do prazo de esgotamento de estoque do agente de contraste radiopaco à base de óleo (Lipiodol UF®) e do corante linfático (Bleu Patente V®), em decorrência de transferência de titularidade por incorporação societária.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **PRORROGAR**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para o esgotamento de estoque dos medicamentos Lipiodol UF® e Bleu Patente V®, sob titularidade da empresa Guerbet Imagem do Brasil LTDA (GIB), nos termos do voto do relator - Voto nº 219/2026/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 4363761).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/07/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4381472** e o código CRC **EA17E32B**.

Referência: Processo nº 25351.919972/2026-68	SEI nº 4381472
---	----------------